



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

Nada mais havendo a tratar eu, DIEGO HENRIQUE FIALHO que secretariei a reunião lavro a presente ata, que vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia:

Diego Henrique Fialho
SECRETÁRIO

Adriano Cândido de Araújo
PRESIDENTE

Adriano Cândido de Araújo
PRESIDENTE ADNA

1º Tabelionato de Notas de Almorez - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FVK31235) DIEGO HENRIQUE FIALHO, (FVK31236) JDAO
BATISTA DE ARAUJO
em testemunho de verdade.
Almorez, 12/12/2022 09:39:37 32387
SELO DE CONSULTA: FVK31235
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8711.3735.1113.8881
Quantidade de atos praticados: 02
Ator(a) praticado(a) por:
MARIA CRISTINA OLIVEIRA COSTA - Escrevente
E-mail: 8214.08 771854.38 Total: R\$18,48 153 R\$0,00
Consulte e valide este ato no site: <https://atlas.org.br>

OFÍCIO
RIO AÍMORES

NP 04
8706876
88848577

1º Tabelionato de Notas de Almorez - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FVK31237) ADRIANO CÂNDIDO DE ARAUJO
em testemunho de verdade.
Almorez, 12/12/2022 09:39:38 35588
SELO DE CONSULTA: FVK31237
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8340.7879.8745.8189
Quantidade de atos praticados: 01
Ator(a) praticado(a) por:
MARIA CRISTINA OLIVEIRA COSTA - Escrevente
E-mail: 8214.08 771854.38 Total: R\$9,23 153 R\$0,00
Consulte e valide este ato no site: <https://atlas.org.br>

OFÍCIO
RIO AÍMORES

NP 04
8706876
88848577

1122 Benedito
Vereador Carlesso
Ata e Documento nº 123
Notas de Almorez - MG
442 360 766-69





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS PARA APROVAÇÃO E CRIAÇÃO DE FILIAL EM ARACRUZ-ES

CNPJ : 43.589.348/0001-79

EMPRESA DE OFICINA
ARACRUZ-ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida M.F. Pimentel
Substituta
Rita de Cássia N. Cavallieri
Escriturista
Roberto Riveiro J. de Barros
Escriturista
Tânia Mara Pimentel Rocha
Escriturista
Rua São João, 243
CEP: 29.190-062

No dia 25 de Setembro de 2022, às 20 horas, os membros da diretoria da Associação Desportiva Ninho das Águias situada a Rua dos Ipês 247-B, Bairro Parque dos Eucaliptos-Aimorés-MG, CEP 35200.000, reuniram-se em **Assembleia Geral Extraordinária** e colocaram em pauta a **Aprovação de Criação de Filial da Associação Desportiva Ninho das Águias em Aracruz-ES, a Rua Waldemar Pereira Mattos, 120, Barra do Riacho, Aracruz-ES.** Foram eleitos para presidir os trabalhos o Sr. Adriano Cândido de Araújo como presidente da AGE e a senhora Poliane Aparecida Lopes para secretariar. Momento este que o presidente tomou a palavra e explanou rapidamente da necessidade e benefícios da criação desta filial, sendo colocado muito explicitamente dois aspectos importantes para expansão das atividades da associação, que são: **Logística**, já que a proximidade entre as diversas cidades polos da região facilitaria a implantação de novos núcleos, e a **Captação de Recursos**, já que se trata de uma região altamente industrializada e com grande potencial para investimento em causas sociais. Tendo feita toda a explanação, todos os presentes de forma **UNANIME** aprovaram a criação da filial da "ADNA". Desta forma foi dada a palavra aos participantes, porém como ninguém quis fazer o uso da mesma, foi dada por encerrada a pauta. Tendo esgotado a pauta do dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos às 20h45. A Ata vai por mim assinada, secretária dos trabalhos e pelo presidente, responsáveis pela condução dos trabalhos, e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião

Presidente da reunião: Adriano Cândido de Araújo
Secretaria da reunião: Poliane Aparecida Lopes





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

1ª Of. de Almoraz - Rubens Feresol Filho - Oficial

SELO DE PESSOAS JURÍDICAS - TIPO APROVEITAMENTO

IDENTIFICAÇÃO: 0003.000-1-55

Protocolado sob nº: 58315

Selo Digital: 00000000000000000000

VALORES	
RECALCADO	R\$ 137,30
EXEMPLO	R\$ 10,70
EXEMPLO	R\$ 7,85
EXEMPLO	R\$ 7,85
EXEMPLO	R\$ 0,00
EXEMPLO	R\$ 1,00
EXEMPLO	R\$ 200,70

Cartório nº 1 - 00000000 - Rubens Feresol Filho - Titulo

Margalida AP Feresol Feresol

Substitua

Rita de Cassia Neves Cavaglieri

Escrevente

Roberto Silveira de Barros

Escrevente

Tatiane Maria de Jesus

Escrevente

Rua 15 de Novembro nº 283

CEP: 29.190-000

CARTÓRIO DE REG. TÍT. DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 21.082.010/0001-70

Apresentado para registro em 29/01/2022 às 10:00 horas

Registrado hoje em 31/01/2022 no livro 280, fls. 877 sob nº 2519 na hora legal. Hoje às 10:00

Oficial: Del. Tomaz Benedito de Souza - CPF: 052.350.750-4

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Passagens Jurídicas De Almoraz

SELO DE CONSULTA: FID10918

CODIGO DE SEGURANÇA: 81607118492272

Quantidade de atos praticados: 19

Atos praticado(s) por: -

ISSQN: R\$ 0,00 Recomeço: R\$ 16,80

Emet: R\$ 333,36 TPJ: R\$ 111,87 TOTAL: R\$ 445,23

Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Passagens Jurídicas De Almoraz

SELO DE CONSULTA: FID16118

CODIGO DE SEGURANÇA: 8274741826957798

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por: -

ISSQN: R\$ 0,00 Recomeço: R\$ 8,00

Emet: R\$ 141,32 TPJ: R\$ 48,59 TOTAL: R\$ 189,91

Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1ª Tabelionato de Notas de Almoraz - MG

Recorrido, por assistência, a(s) assinatura(s) de (PYK3102) ADRIANO CÂNDIDO DE ARAUJO, (PYK3102) POLIANE APARECIDA LOPES em testemunho de verdade.

Almoraz, 07/12/2022 09:42:07 4548

SELO DE CONSULTA: PYK31020

CODIGO DE SEGURANÇA: 0080.4874.0754.2018

Quantidade de atos praticados: 02

Atos praticado(s) por:

MARIA CRISTINA OLIVEIRA COSTA - Escrevente

Emet: R\$14,08 TPJ: R\$4,38 Total: R\$18,46 ISE: R\$0,00

Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

OFÍCIO

1ª Of. de Almoraz

Averbação

Nº 001





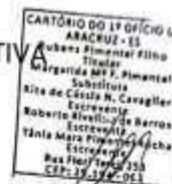
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

Estatuto

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"



CAPÍTULO I

Art. 1º - A "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS", também designada com abreviatura "ADNA", personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de caráter filantrópico e comunitário, fundada em 18 de JULHO de 2020, sob a forma de associação.

Art. 2º - A ADNA tem sede estabelecida na Rua dos Ipês, 247 - B, Parque dos Eucaliptos, cidade de Almorés, Estado de Minas Gerais, CEP 35200-000, foro jurídico na cidade de AIMORÉS-MG com prazo indeterminado de duração e exercerá suas atividades segundo o disposto neste Estatuto e em conformidade com a legislação pertinente.

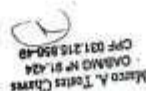
Art. 3º - A ADNA tem por objetivo a prática do desporto amador e de fomentar, desenvolver e implementar programas e atividades sociais, culturais e especialmente esportivas em todas as suas modalidades; em específico o Futebol, visando prioritariamente o esporte como inclusão social.

Art. 4º - A ADNA tem como finalidade:

- I - Contribuir no desenvolvimento de ações de inclusão social, por meio de quaisquer modalidades esportivas, culturais e sociais;
- II - Motivar e envolver a participação comunitária, principalmente dos jovens e adolescentes em ações sócio esportivas e culturais;
- III - Promover, supervisionar e integrar os associados, despertando a ação coletiva;
- IV - Desenvolver ações para o fortalecimento da associação;
- V - Viabilizar convênios recursos para desenvolvimento dos trabalhos que venham a beneficiar crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e outros;
- VI - Participar de campeonatos, torneios e competições esportivas entre associações;
- VII - Estimular a cultura física, intelectual, moral e cívica dos desportistas amadores, especialmente a juventude;
- VIII - Promover e desenvolver atividades de interesse público relevância social;

Juliano Cândido de Jesus

Selma Francisca Lopes





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

**"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
NINHO DAS ÁGUIAS"**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO -
ARACRUZ - ES
Rubens Simenel Filho
Titular
Argemiro M. F. Pimentel
Substituto
Rita de Cássio M. Cavagliari
Escrivente
Roberto Rivelli - 2 de Barros
Escrivente
Tatiana Maria Pimentel Rocha
Escrivente
Rua Floriano 267
CEP 29.100-007

IX - Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

X - Manter intercâmbio técnico e cultural com entidades congêneres nos âmbitos regional, nacional e internacional;

XI - Apoiar as entidades culturais, artísticas e esportivas da região, bem como, as atividades por elas desenvolvidas;

XII - Criar e manter veículos de informação, noticiando suas atividades e realizações;

XIII - Contribuir para o fomento das atividades esportivas objetivando a promoção, a proteção e organização da atividade e qualificação profissional dos esportistas;

XIV - Difundir a prática de qualquer modalidade esportiva entre os seus associados, bem como, para as pessoas inseridas nos projetos da Associação;

XV - Desenvolver suas atividades esportivas em conformidade com as Leis n° 9.615/1998, alterada pelas Leis n° 9.981/2000 e Lei 9.799/99, assim como pela Lei 13.019/2014 e demais legislações a ele aplicáveis.

Advogado responsável: João Paulo de Jesus

Art. 5° - A ADNA observará as seguintes diretrizes para a garantia do bom e fiel cumprimento das finalidades institucionais:

I - Manter permanentemente integração e intercâmbio com entidades públicas ou privadas e com movimentos comunitários;

II - Apresentar proposta de abertura de Procedimentos de Manifestação de Interesse Social aos órgãos ou às entidades de administração pública federal, estadual ou municipal, visando à celebração de parceria de interesse social e relevância pública.

III - Adotar práticas de gestão administrativa que contribuam para coibir a obtenção, de forma direta ou indireta, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais para quaisquer membros do quadro social da Associação que ocupe cargos diretivos.

IV - Celebrar parcerias com o Poder Público Federal, Estadual e Municipal, nos termos da Lei n° 13.019/2014, bem como convênios com instituições privadas, contratos, e outras espécies de ajustes com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, no âmbito nacional ou internacional;

Deliana Francisco Lopes

Marco A. Toster Chaves
CABMG Nº 91.424
CPF 031.215.856-49

Forma de Assinatura
Papel e Carimbo
Público nº 2
Aracruz - ES

Digitizado com CamScanner





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

V - A ADNA primará pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

VI - A Associação não participará de campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios, justificativas ou formas.

Parágrafo Primeiro: No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de nacionalidade, raça, cor, sexo, opinião política ou religião, sendo vedada qualquer forma de preconceito.

Parágrafo Segundo: Para fins de celebração de parcerias nos termos da Lei n° 1.019/2014, a ADNA declara que possui experiência e capacidade técnica e operacional para fomentar, desenvolver e implementar programas e atividades sociais, culturais e especialmente esportivas em todas as suas modalidades, visando prioritariamente o esporte como inclusão social.

Parágrafo Terceiro: A ADNA não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiro, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante exercício de suas atividades, mas os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Quarto - É vedada a remuneração, concessão de vantagens, benefícios ou subsídios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos conselheiros, associados, instituidores, benfeitores, doadores ou equivalentes da ADNA em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Parágrafo Quinto - É permitida a remuneração de dirigentes, funcionários e prestadores de serviços da ADNA que atuem diretamente na execução de planos de trabalho decorrentes de parcerias firmadas nos termos da Lei 13.019/2014.

ARACRUZ - ES
Rubens Fimandel Filho
Titular
Margarida M.F. Fimandel
Substituto
Rita de Cássia N. Cavagli
Escritora
Roberto Rivalino de Bari
Esportista
Tânia Maria Mendonça
Mecânica
Rua Rui Barbosa, 253
CEP: 29.200-054 - 067

Adunaro Tomélio de Jesus

Adunaro Tomélio de Jesus

Marco A. Torres Chaves
OABMG Nº 91.424
CPF 031.219.356-49





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS, CONSULTIVO, DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 6º - São órgãos de deliberação, fiscalização e gestão da ADNA:

- I - A assembleia Geral;
- II - Conselho Fiscal;
- III - Diretoria;

Art. 7º - Os órgãos que compõem a ADNA devem atuar pautados em princípios éticos e morais, agindo com transparência na gestão e na movimentação de recursos próprios ou oriundos de parcerias públicas ou privadas.

TÍTULO I

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 8º - A assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da ADNA, formada pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e demais legislações vigentes.

Parágrafo Primeiro - Nas Assembleias gerais, ordinária ou extraordinária, cada associado somente terá direito a 01 (um) voto.

Parágrafo Segundo - O associado somente poderá participar da Assembleia Geral nas seguintes condições:

- a) Tenha participado de pelo menos 02 (dois) anos de atividades oficiais que a ADNA tenha disputado nas modalidades, divisões e categorias a que pertençam e figure na relação da ADNA em todas as assembleias durante (02) anos, cuja situação se ache regularizada;
- b) Tenha atendido às demais exigências legais.

Marco A. Tostes Chaves
DABMG Nº 81.424
CPF 031.215.856-49

José Maria Lemos de Araújo

Robiana Aparecida Lopes

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO UL
ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida M.F. Pimentel
Substituto
Nita de Cássia M. Cavallieri
Escrivente
Roberto Rivaldo de Barros
Escrivente
Tânia Mara Pimentel Rocha
Escrivente
Rua Flor/Terra, 283
CEP: 29.104-257





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

Art. 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na primeira quinzena do mês de dezembro para:

1 - Anualmente:

- Discutir e votar o relatório e o balanço geral das atividades administrativas e financeiras do exercício anteriores apresentadas pela diretoria, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovar a proposta orçamentária para o exercício financeiro seguinte;
- Conhecer o relatório técnico da ADNA.

2 - Quadrienalmente

- Eleger o Presidente, Vice-Presidente, Secretario e Diretor Financeiro da ADNA e eleger os três membros efetivos e os três membros suplentes do Conselho Fiscal.

Adunão convocada de chapas

Parágrafo Primeiro - O presidente da ADNA determinará, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data, o local e o horário para a realização das eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas em Assembleia Ordinária por escriturário aberto, de forma separada e independente, com chapa completa tanto para a Diretoria quanto para o Conselho Fiscal, e o colégio eleitoral será composto pelos associados, que contribuem regularmente para a manutenção da associação.

Parágrafo Terceiro - Após a abertura do processo eleitoral, o Presidente enviará convocação para todos os associados, por correspondência, e-mail, ou outra forma de comunicação.

Parágrafo Quarto - O prazo para requerimento de inscrição de chapas encerrar-se-á às 18 (dezoito) horas do quinto dia anterior à eleição, na sede da ADNA ou em local definido no Edital, os quais serão encaminhados ao Presidente.

Parágrafo Quinto - As chapas serão submetidas à homologação da própria Assembleia em que se realizarão as eleições. Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a chapa será notificada para que promova a correção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de indeferimento do seu registro.

Marco A. Tostes Chaves
OAB/MG Nº 91.424
CPF 031.215.856-49

CARTÓRIO DO 1º OFFÍCI
ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida M. P. Piment
Substituta
Rita de Cássia N. Casag
Escrivã
Roberto Rivaldo de Bar
Escrivão
Tânia Marçal Pinheiro
Escrivã
Paulo Flávio L. D. S.
Escrivão

2019 Ber...
Tribunal do C...
Tribunal de J...
110-043 de...
11-012

Deluane Sparavido Soares

Ar





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUAS"

CANTORIO DO 1º OFÍCIO D
ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida M.F. Pimentel
Schollnitz
Márcia de Cássia M. Cavallieri
Escrivente
Roberto Alexsandro de Barros
Escrivente
Tânia Mara Pimentel Pinho
Escrivente
Rua Floriano Peixoto, 233
CEP: 29.170-000

Parágrafo Sexto – Aos membros da diretoria e do Conselho Fiscal só será permitida uma reeleição para o mesmo cargo.

Parágrafo Sétimo: Para concorrer ao cargo da diretoria e Conselho Fiscal o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I – Ser brasileiro nato ou naturalizado e ser de origem indígena;
- II – Ser associado da ADNA há mais de 02 (dois) anos ininterruptos;
- III – Ter sido diretor ou atleta associado reconhecido pela ADNA;
- IV – Tendo exercido cargo na direção na ADNA tiver suas contas aprovadas pela Assembleia Geral;

Parágrafo Oitavo: O requerimento de inscrição de chapa deverá ser assinado por um de seus integrantes, em pleno gozo de direitos, que contribua regularmente para a manutenção da ADNA acompanhado de cópia autenticada de documento oficial com foto e de declaração de concordância de todos os membros dessa chapa.

Parágrafo Nono: As chapas terão uma designação numérica, de acordo com a ordem da entrega do pedido de inscrição.

Parágrafo Décimo: As chapas inscritas para os cargos de Diretoria deverão apresentar o nome de cada candidato, com a denominação de cargos que disputam.

Parágrafo Décimo: Os nomes do candidato para composição aos cargos do Conselho Fiscal deverão ser encaminhados através de ofício para o Presidente da ADNA.

Parágrafo Décimo Segundo: Qualquer membro da Assembleia Geral poderá fiscalizar as eleições, desde que indicado por uma das chapas.

Parágrafo Décimo Terceiro: Antes de iniciar a recepção dos votos, a urna será aberta e mostrada, vazia, aos membros da Assembleia e, em seguida fechada, ficando sob a guarda do Presidente.

Marco A. Tostes Chaves
CABMG Nº 01.424
CPF 031.215.850-49



Juliano Cordeiro de Araújo

Debara Aparecida Leite





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

<p>“ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS”</p> <p>Parágrafo Décimo Quarto: O presidente antes de iniciar a votação, afixará, no quadro à vista dos eleitores, o número que corresponde a cada chapa com os respectivos cargos e candidatos.</p> <p>Parágrafo Décimo Sexto: Não sendo apresentada nenhuma impugnação, os candidatos eleitos serão proclamados pelo Presidente da ADNA na Assembleia Geral, e dará posse aos eleitos.</p> <p>Parágrafo Décimo Sétimo: Sendo registrada apenas uma única chapa a votação se dará por aclamação.</p> <p>Parágrafo Décimo Oitavo: Terão direito a voto todos aqueles que constam na lista de votantes e que estejam cadastrados e oficializados em ata nas seguintes categorias de sócios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sócio Contribuinte – o que compõe o quadro de sócio a mais de 1 (um) ano;- Sócio Desportivo – o que participa das atividades esportivas e jogos da Associação em amistoso, campeonatos e torneios a mais de 1 (um) ano e no ano da eleição;- Sócio Benemérito – aquele que seja reconhecido pela Assembleia Geral e Conselho Fiscal, em razão de relevantes serviços prestados à associação e que oficialmente em ata tenha recebido o título em reunião solene para esta finalidade;- Sócio Comunitário – todo morador da comunidade, maior de 18 (dezoito) anos e que tenha recebido o título em reunião registrada em ata para esta finalidade. <p>Art. 10 – A assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, será convocada pelo presidente da ADNA, mediante edital publicado, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, em um jornal da cidade ou por afixação na sede da associação, com pelo menos 10 dias de antecedência.</p> <p>Art. 11 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo presidente da ADNA, ou ainda por intermediário desse, quando requerido por 1/5 dos membros que a compõem ou pelo Conselho Fiscal, havendo motivo grave ou urgente, mediante solicitação devidamente fundamentada.</p> <p>Art. 12 – A Assembleia Geral poderá, também, ser convocada por 1/5 dos seus membros, quando tratar-se de proposta que envolva a extinção ou fusão da</p>	<p>ARACRUZ - ES Rubens Pimental Filho Titular Margarida M.F. Piman Substituta Rita de Cássia M. Cavagi Escrivente Roberto Nivelino de Bar Escrivente Tânia Mara Pimogel Ro Escrivente</p> <p>Qua. Prof. Lobo, 253 CEP 29.190-000</p>
	<p><i>Jornalão lançado de grupo</i></p> <p><i>Rubens Pimogel Ro</i></p> <p>Marco A. Tostes Chaves CABMG Nº 91.424 CPF 031.216.856-49</p> <p>Omara Ber... Téc. de... Aracruz ES</p>

CS Digitalizado com Certificação





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

entidade, destituição dos administradores ou alteração do estatuto, caso que a reunião será específica e a decisão, para ser válida, precisará contar com voto favorável de 2/3 dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos membros ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Parágrafo Único – Recebendo a solicitação, o Presidente da Associação deverá, obrigatoriamente, marcar dia e hora para a respectiva Assembleia, determinando a expedição do edital, cuja data para realização deverá ter o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da entrada da solicitação.

Art. 13 – Compete ainda à Assembleia Geral:

- Dar posse a diretoria logo após a eleição se encerre;
- Relevar, no todo ou em parte, em processo findo, penalidade de natureza administrativa, imposta à associado;
- Reformar o Estatuto por iniciativa de 1/5 de seus membros ou do presidente da associação, mediante proposta devidamente fundamentada;
- Homologar a concessão de títulos honoríficos à pessoas físicas ou jurídicas, que tenham prestado relevantes serviços à associação e ao desporto em geral, em qualquer ramo de suas atividades;
- Julgar, em última instância, dentro da associação, os recursos interpostos contra atos de qualquer poder, exceção feita às decisões;
- Autorizar ou determinar a aquisição, alienação ou gravação de bens imóveis, depois de ouvido o conselho fiscal;
- Delegar poderes especiais ao presidente da associação, para em nome desta, assumir responsabilidades que escapem à competência privada dele, ouvido o Conselho Fiscal;
- Autorizar a abertura de créditos adicionais, mediante justificativa da Diretoria;
- Resolver os casos omissos, pronunciando-se, obrigatoriamente, sobre as questões que lhe forem submetidas, ainda que o fundamento das decisões não conste expressamente neste estatuto.
- Referendar suplementação orçamentária, devidamente justificada pela diretoria;
- Dissolver a associação, nos termos das leis em vigor;
- Rever os recursos das suas próprias decisões;

CABINETE DO 1º OFÍCIO
ARACRUZ - ES
Rubens Dimencial Filho
Titular
Margarida M.F. Pimentel
Substituta
Rita de Cássia M. Cavagil
Escriturante
Roberto Alveolo de Barr
Escriturante
Thaís Mara Pinheiro Mac
Escriturante
Rua Floriano Peixoto, 233
CEP: 29.190-290

Tomaz Benedito de Souza
Titular do Gabinete Vereador
André Carlesso
Rua Floriano Peixoto, 233
CEP: 29.190-290

Marco A. Torres Chaves
CADENEG Nº 91.424
CPF 031.218.868-49





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

m) Interpretar este Estatuto e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Único - Para as deliberações relativas à destituição de administradores ou para alteração estatutária exige-se a concordância de 2/3 dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim.

Art. 14 - A Assembleia Geral será instalada pelo presidente da ADNA ou pelo seu substituto legal, desde que os presentes totalizem pelo menos, metade e mais um dos associados quites com sua situação perante a associação.

Parágrafo Único - Haverá tolerância de 30 minutos para o estabelecimento do "quórum" e, caso não aconteça, o Presidente marcará nova assembleia, 30 minutos mais tarde, instalando-se, então, a Assembleia Geral com qualquer número de membros presentes, salvo se constar da ordem do dia, matéria que, nos termos legais, exijam "quórum" qualificado para sua aprovação.

Art. 15 - Instalados os trabalhos, na forma do artigo anterior, caberá ao Presidente da associação, ou no seu impedimento, ao seu substituto legal, presidir as Assembleias Gerais.

Parágrafo Único - O Presidente da ADNA poderá sempre intervir nos debates, embora sem direito a voto, sendo-lhe ademais, permitido transmitir a presidência a um dos membros da Assembleia Geral, o qual perderá o seu direito ao voto.

Art. 16 - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, sempre por escrutínio aberto.

Parágrafo Primeiro - O quórum das Assembleias Gerais será baseado não no número dos participantes, mas no número de votos por eles representados.

Parágrafo Segundo - Para eventuais desempates, repetir-se-á o escrutínio tantas vezes quantas necessárias, sendo que, quando tratar-se de eleições a igualdade de número de votos beneficiará o candidato mais idoso.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARACRUZ - ES
Rubens Fimental Filho
Titular
Margarida M.F. Fimental
Substituta
Rita de Cássia N. Cavagli
Escrivã
Roberto Rivalino de Bari
Escrivão
Tânia Mara Fimental Reis
Escrivã
Rua Floriano Peixoto, 253
04011-000 - Aracruz - ES

Juvenio Lãndulo de Araújo

Robiane Aparecida Lopes

Marco A. Torres Chaves
GABINETE Nº 01.424
CPF 031.215.858-49





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

EMPREGADO DO 1º OFÍCIO
ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida M.F. Pimentel
Substituta
Rita de Cássia N. Cavallari
Escriturante
Roberto Kleidys de Barros
Escriturante
Tânia Mara Pimentel Rocha
Escriturante
Rua Floriano, 293
CEP: 29.190-062

TÍTULO II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 – O conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Primeiro: Não poderá integrar o Conselho Fiscal o ascendente, o descendente, cônjuge, irmãos, padrasto e enteado do Presidente da ADNA.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho Fiscal não respondem pessoalmente, pelas obrigações que contraírem em nome da entidade na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração legal ou estatutária, que prescreverá no prazo de dois anos contados da aprovação pela Assembleia Geral, das contas e do balanço do exercício do término do seu mandato.

Art. 18 – Os conselheiros Fiscais após tomarem posse, escolherão entre seus membros o seu presidente e funcionará com a presença da maioria dos seus membros.

Art. 19 – Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar a escrituração dos documentos da tesouraria e a contabilidade da ADNA, a fim de verificar a exatidão dos lançamentos, a ordem dos livros e o cumprimento das prescrições legais relativas à administração financeira;
- Apresentar à Assembleia Geral parecer anual sobre o movimento econômico financeiro e administrativo;
- Dar parecer sobre os balancetes que a tesouraria submeter à apreciação da diretoria;
- Opinar sobre qualquer matéria de natureza financeira que lhe seja encaminhada pelo Presidente da ADNA, bem como sobre a abertura de créditos adicionais no orçamento, tendo em vista os recursos de compensação;
- Manifestar-se sobre a proposta orçamentária elaborada pela diretoria;

Marco A. Tostes Chaves
CABMG Nº 81.424
CPF 031.215.856-49

Assinatura
Assinatura
Assinatura

Assinatura
Assinatura
Assinatura

Assinatura
Assinatura
Assinatura





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

- f) Denunciar à Assembleia Geral, erros administrativos ou qualquer violação à lei ou do estatuto, sugerido as medidas a serem adotadas, inclusive para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;
- g) Convocar a Assembleia Geral quando ocorrer motivo grave e urgente;
- h) Opinar sobre a compra, oneração ou alienação de bens imóveis.

TÍTULO III

DA DIRETORIA

CARTÓRIO DO ESPÍRITO SANTO
ARACRUZ - ES
Rubens Fimmentel Filho
Titular
Margarida M.F. Fimmentel
Substituto
Rita de Cássia N. Cavatier
Escrivão
Roberto Rivelli de Barros
Escrivão
Tânia Mara Fimmentel Rocha
Escrivão
Rua Marquês, 253
CEP 29.100-000

Art. 20 - A Diretoria da ADNA eleita pela Assembleia Geral para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. É constituída dos seguintes membros:

I - PRESIDENTE

II - VICE-PRESIDENTE

III - SECRETÁRIO

IV - DIRETOR FINANCEIRO

Art. 21 - A Diretoria da ADNA poderá criar departamentos e nomear diretores que terão a atribuição de acompanhar e assegurar o fiel cumprimento dos objetivos e finalidades da associação.

Parágrafo Único - Caso seja necessário, o Presidente poderá contratar um profissional com comprovada experiência técnica e profissional para ocupar a função de Gerente Executivo, que terá a atribuição de gerir e operacionalizar os atos, decisões e definições estabelecidas pela Diretoria da ADNA relacionadas à administração da associação, especificamente no que se refere às atividades nas seguintes áreas: administrativa, financeira, patrimonial, comercial, marketing, recursos humanos e de representação corporativa.

Art. 22 - Pode concorrer a cargo na Diretoria o associado que, em dia com suas obrigações, esteja filiado a ADNA há pelo menos dois anos ininterruptos, sendo vedada a eleição de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público,

Marco A. Torres Chaves
OAB/MS Nº 91.424
CPF 031.215.856-49

Atuando em nome do Juiz

Salvane Sparaco Lopes

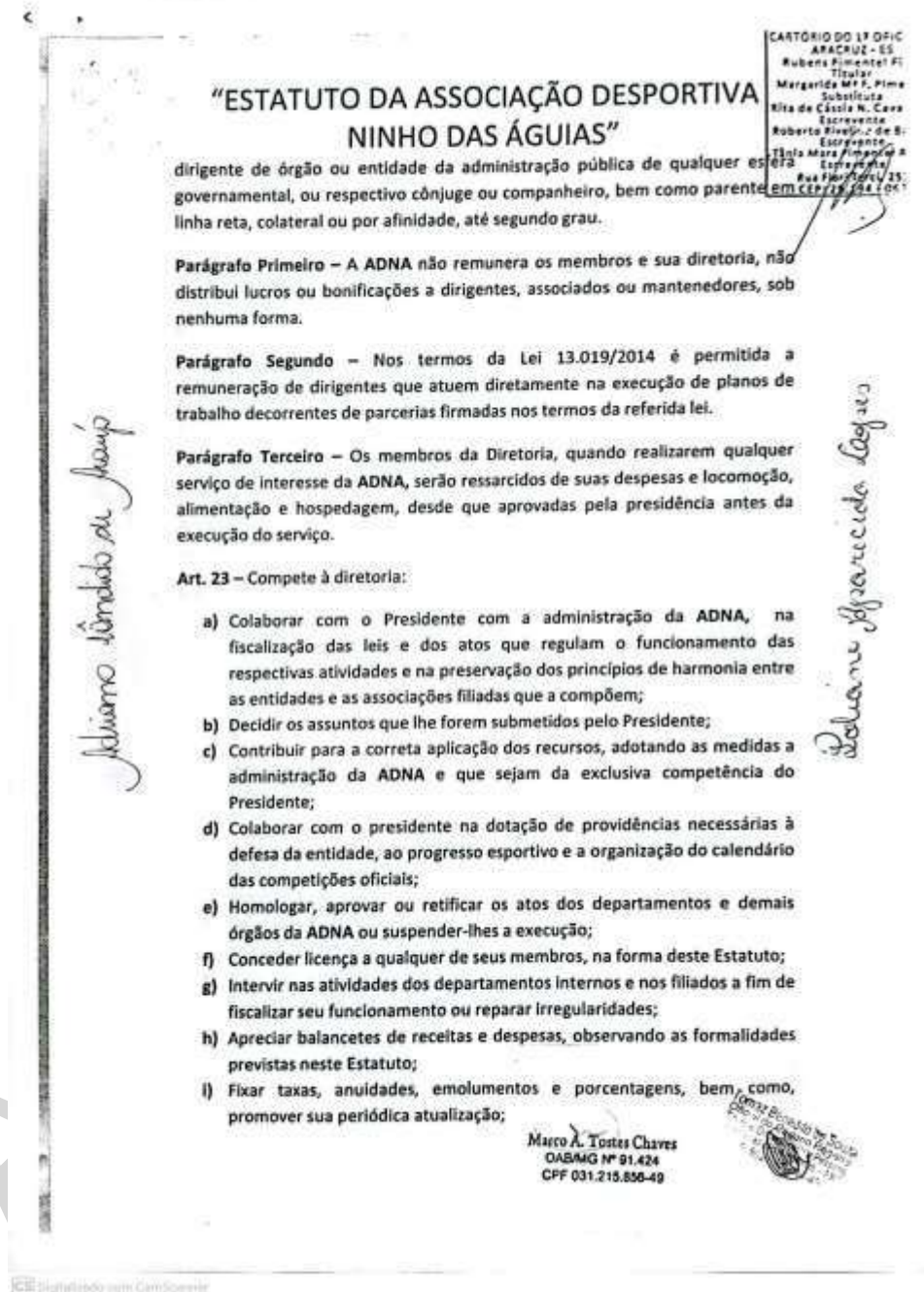




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

**"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
NINHO DAS ÁGUIAS"**

j) Conceder filiação de sócios que preencham os requisitos;
k) Aplicar penas disciplinares e de eliminação;

Art.24 – Das decisões da Diretoria, que serão tomadas por maioria de votos, caberá recurso a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo e em conformidade com este Estatuto.

Parágrafo Único: Se ocorrer empate em qualquer deliberação, prevalecerá o voto do Presidente, a ser proferido em último lugar.

Art. 25 – As decisões da diretoria serão registradas em atas digitadas ou escritas a próprio punho, cumprindo ao secretário e Presidente subscrevê-las. A reunião será aberta com as assinaturas dos diretores presentes no livro de presença da entidade.

Art.26 – A diretoria reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinariamente quando convocada pelo presidente.

Art. 27 – Compete ao Presidente:

- a) – Representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo, fora dele em geral, em todas as relações com terceiros;
- b) Convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria, nos termos do presente estatuto;
- c) Subscrever os cheques e documentos assumindo obrigações, juntamente com o Diretor financeiro;
- d) Zelar pela observância das regras do presente estatuto pelos demais filiados;
- e) Supervisionar os demais membros da Diretoria, quanto ao cumprimento de suas respectivas atribuições, podendo, conforme o caso, propor sua destituição do cargo, perante a Assembleia Geral;
- f) Zelar pelo bom andamento das reuniões, podendo até mesmo solicitar a retirada de um associado do recinto da reunião;
- g) Abrir e movimentar contas bancárias em nome da Associação conjuntamente com o Diretor Financeiro.

Art.28 – Compete ao Vice- Presidente.

Cartório do 1º Ofício
ARACRUZ - ES
Roberto Pimentel Filho
Titular
Estrada MT 7, Pimontal
Substituído
Rita de Cássia N. Cavallieri
Escriturante
Roberto Rivalto da Barros
Escriturante
Tânia Mara Pimentel Rocha
Escriturante
Rua Flor de Leda, 23
CEP: 14.034-000

Aluano José de Jesus

Roberta Aparecida Lopes

Marco A. Tostes Chaves
OABMG Nº 91.424
CPF 031.215.650-49

Digitado por: Conflicto





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

a) Substituir o Presidente e o Diretor Financeiro em suas funções, auxiliando-os em suas atribuições;
b) Auxiliar o Presidente na administração da Associação;

Art.29 – Compete ao Secretário:

a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais;
b) Redigir, ler e assinar as atas das reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais;
c) Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos;
d) Publicar os avisos e comunicações das reuniões de Diretoria e Assembleias Gerais.

Art.30 – Compete ao Diretor Financeiro:

a) Assinar juntamente com o Presidente: cheques, títulos e documentos que envolvam responsabilidades pecuniárias ou acarretem ônus à associação e todo o movimento financeiro, inclusive contribuições legais, taxas e impostos;
b) Receber e proceder à quitação da mensalidade aos associados;
c) Elaborar e apresentar os relatórios financeiros para posterior julgamento pela Assembleia Geral;

Art. 31 – Os diretores da ADNA responderão pessoalmente e juridicamente pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade, na prática de ato regular de sua gestão, prescrevendo a sua responsabilidade após cinco (5) anos da data da aprovação da Assembleia Geral, das contas do balanço do exercício em que haja findado o seu mandato.

Art. 32 – A Diretoria tem amplos poderes para praticar os atos de gestão concernentes aos fins da Associação, não podendo transigir ou renunciar a seus direitos, hipotecar, alienar, arrendar ou contrair empréstimo, que venha a onerar de qualquer forma, os bens da ADNA sem prévia autorização expressa da Assembleia Geral.

Art. 33 – No caso de renúncia de todos os membros da Diretoria, coletivamente, assumirá a presidência da ADNA, o Presidente do Conselho Fiscal ou o presidente mais idoso das associações filiadas integrantes de Divisão superior, cumprindo-lhe responder pelo expediente da ADNA e convocar a Assembleia

Marco A. Tostes Chaves
OAB/MS Nº 91.424
CPF 031.215.696-49

Juliano Simão do Anup

Roberto Aparecido Lopes

**CARTÓRIO DO 1º GI-
LÍDAS ARACRUZ-ES**
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida M.F. Pimentel
Substituta
Rita de Cássia N. Cavaglio
Escritária
Roberto Aparecido Lopes
Escritário
Isela Mary Elly dos Santos
Escritária
Rua José Telles, 751
CEP: 29.100-000

Associação Desportiva Ninho das Águias

Associação Desportiva Ninho das Águias





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

Geral dentro de 15 (quinze) dias, sendo que os eleitos exercerão o mandato pelo tempo restante do período assinado aos antecessores.

CAPÍTULO III

DO QUADRO SOCIAL

DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 34 – Serão admitidos como associados, em número ilimitado, a critério da Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos que se interessam pelos objetivos da ADNA, ficando sujeitos ao pagamento de taxas definidas pela Assembleia geral, destinadas à manutenção da associação.

Art. 35 – Os sócios dividem-se nas categorias seguintes:

- Sócio Contribuinte – o que colabora com mensalidades e compõe o quadro de sócio a mais de 1 (um) ano;
- Sócio Desportivo – o que participa das atividades esportivas e jogos da Associação em amistosos, campeonatos e torneios a mais de 1 (um) ano;
- Sócio benemérito – aquele que seja reconhecido pela Assembleia Geral e Conselho Fiscal, em razão de relevantes serviços prestados à associação por mais de 5 (cinco) anos e que oficialmente em ata, tenha recebido o título em reunião solene para esta finalidade;
- Sócio Comunitário – todo morador do Bairro PARQUE DOS EUCALIPTOS onde a ADNA está localizada, comprovadamente por mais de 5 (cinco) anos, maior de 18 (dezoito) anos, que tenha sido atleta, diretor ou colaborador ora reconhecido e recebido o título em reunião com registro em ata para esta finalidade.

Art. 36 – São condições para permanência na condição de associado:

- a) Reconhecer a ADNA como associação de classe na comunidade;
- b) Disputar os campeonatos e torneios na forma estabelecida na ADNA;

Marco A. Tostes Chaves
OAB/MG Nº 91.424
CPF 031.218.896-49

EXATÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel PI
Titular
Margarida M.F. Pina
Substituta
Rita de Cássia N. Cava
Escriventa
Roberto Azeiteiro de B.
Escrivente
Tânia Maria Pimentel M.
Escriventa
Rua José Carlos, 253
CEP: 29.074-007

Adunam lóndulo de Juap

Deiane Aparecida Leites





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

- c) Pagar pontualmente as taxas, anuidades, multas e demais emolumentos fixados no Regimento Interno e nas resoluções, não podendo em hipótese alguma, ficar em débito com a ADNA por mais de 10 dias;
- d) Impedir que as funções executivas sejam exercidas por outrem que não o respectivo associado, salvo representante com procuração assinada e enviada ao Presidente da ADNA e com conhecimento de firma.

Parágrafo Único: O não cumprimento de qualquer das determinações deste artigo poderá acarretar a perda da condição de associado.

Art.37 – São direitos dos associados:

- a) Disputar campeonatos, torneios e demais competições, (nesse caso somente o sócio desportivo), mediante aprovação do Diretor do Departamento Esportivo endossado pelo Presidente.
- b) Votar e ser votado para os cargos eletivos da ADNA e tomar parte das Assembleias Gerais, com direito à voz e voto, desde que esteja em dia com suas obrigações sociais;
- c) Solicitar à Diretoria convocação da Assembleia Geral Extraordinária, mediante proposta assinada por mais de 1/5 dos membros que estiverem em dia com suas obrigações sociais, justificando a convocação;
- d) Manifestar-se respeitosamente sobre os atos e decisões administrativas da Diretoria.
- e) Apresentar à diretoria, por escrito, sugestões e propostas de interesse da ADNA.
- f) Solicitar à Diretoria reconsiderações de atos que julguem não estar de acordo como Estatuto.
- g) Desligar-se do quadro social através de requerimento por escrito à diretoria;
- h) Ter acesso aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da ADNA;
- i) Participar dos colegiados de direção e na eleição para os cargos da ADNA;
- j) Usufruir dos serviços e benefícios oferecidos pelo da ADNA.

Art.38 – São obrigações dos associados:

- a) Cumprir e respeitar as disputas do Estatuto;
- b) Manter seu cadastro e documentação atualizada junto a ADNA;

Marco A. Tostes Chaves
OABMG Nº 91.424
CPF 031.215.858-49

ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Fil
Titular
Margarida M.F. Pina
Substituta
Rita de Cássia N. Cav
Escritor
Roberto Alípio de S
Escritor
Tânia Mary Pimentel
Escritor
Rua Flávia, 215
CEP: 29.104-105

Aluno vinculo de grupo

Robiane Aparecida Leão





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida M. F. Pina
Substituto
Rita de Cassia M. Cava
Escritório
Roberto Rivalino de B.
Estreves
Tânia Mary P. P. P.
Secretária
Rua Rio Vermelho 25
CEP: 29.194-106

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

c) Pagar pontualmente as taxas, anuidades, multas e demais emolumentos fixados no Regimento Interno e nas resoluções, não podendo em hipótese alguma, ficar em débito com a ADNA por mais de 10 dias;

d) Impedir que as funções executivas sejam exercidas por outrem que não o respectivo associado, salvo representante com procuração assinada e enviada ao Presidente da ADNA e com conhecimento de firma.

Parágrafo Único: O não cumprimento de qualquer das determinações deste artigo poderá acarretar a perda da condição de associado.

Art.37 – São direitos dos associados:

- a) Disputar campeonatos, torneios e demais competições, (nesse caso somente o sócio desportivo), mediante aprovação do Diretor do Departamento Esportivo endossado pelo Presidente.
- b) Votar e ser votado para os cargos eletivos da ADNA e tomar parte das Assembleias Gerais, com direito à voz e voto, desde que esteja em dia com suas obrigações sociais;
- c) Solicitar à Diretoria convocação da Assembleia Geral Extraordinária, mediante proposta assinada por mais de 1/5 dos membros que estiverem em dia com suas obrigações sociais, justificando a convocação;
- d) Manifestar-se respeitosamente sobre os atos e decisões administrativas da Diretoria.
- e) Apresentar à diretoria, por escrito, sugestões e propostas de interesse da ADNA.
- f) Solicitar à Diretoria reconsiderações de atos que julguem não estar de acordo como Estatuto.
- g) Desligar-se do quadro social através de requerimento por escrito à diretoria;
- h) Ter acesso aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da ADNA;
- i) Participar dos colegiados de direção e na eleição para os cargos da ADNA;
- j) Usufruir dos serviços e benefícios oferecidos pelo da ADNA.

Art.38 – São obrigações dos associados:

- a) Cumprir e respeitar as disputas do Estatuto;
- b) Manter seu cadastro e documentação atualizada junto a ADNA;

Marco A. Tostes Chaves
OAB/MG Nº 91.424
CPF 031.215.856-49

Benedito P. P. P.
Titular do Conselho
de Administração

Adorno Vinício de Jesus

Roberto Rivalino de B. Estreves

Marco A. Tostes Chaves

Digitizado com CamScanner





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

- c) Comunicar seu impedimento no prazo de 30 (trinta) dias da realização das eleições da diretoria e conselho fiscal da associação filiada.
- d) Acatar as decisões da Diretoria e da Assembleia Geral, bem como levar ao conhecimento das mesmas as irregularidades de que tiver ciência;
- e) Colaborar direta ou indiretamente para que a ADNA cumpra a sua finalidade;
- f) Prestar a ADNA apoio moral e material ao seu alcance, colaborando nas atividades;
- g) Aceitar e exercer os cargos e funções para os quais for eleito ou nomeado, salvo motivo justo que o impeça;
- h) Quando se tratar de associado pessoa jurídica, ceder a ADNA e às entidades superiores, seus atletas e suas praças desportivas, caso sejam requisitadas ou convocadas;
- i) Não permitir que as pessoas suspensas ou eliminadas exerçam quaisquer funções administrativas, técnicas ou profissionais dentro da associação;
- j) Disputar todos os torneios e campeonatos a que estiverem inscritos;
- k) Responsabilizar-se pelo pagamento pontual das contribuições associativa ou quaisquer outros encargos, dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena, de perda da sua condição de associado;
- l) Zelar pelo fiel cumprimento deste estatuto e preservar a idoneidade da ADNA perante os demais associados e terceiros.

Parágrafo Único – Conforme item "j" deste artigo, o associado que não venha a participar das competições a que a ADNA participe por deixar de se manifestar, desistência ou suspensão, ficará suspenso por 2 (dois) anos das atividades e sofrerá demais sanções nos casos graves;

Art. 39 – Todos os sócios estão sujeitos às seguintes penalidades:

- I – Advertência Verbal;
- II – Advertência por escrito;
- III – Suspensão;
- IV – Desfiliação.

ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Fi
Titular
Margarida M. F. Lima
Substituto
Rita de Cássia M. Cava
Escrivão
Roberto Rivalino de B.
Estrebanoff
Tânia Mará Pimentel R.
Escrivão
Rua José Avelar, 255
CEP: 29.194-007

João Mano Lóndodo de Jesus

Robson de Aguiar de Souza

1342 BARRIO DE SOUZA
RUA D. JOÃO DE FIGUEIREDO
FUNÇÕES: FISCAL
Nº 255
19-49

Marco A. Toates Chaves
OABMG Nº 01.424
CPF 031.215.858-40





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

Parágrafo Primeiro – Será advertido o associado e ou membros da diretoria que demonstrar comportamento desidioso para com as atividades da ADNA, como:

- a) – não comparecer, injustificadamente, a três reuniões programadas;
- b) – Sofrer condenação penal transitada em julgado; e
- c) – Disseminar boatos, discórdia, demonstrar ausência de solidariedade para com as pessoas ou negligência no trato para com o patrimônio da ADNA.

Parágrafo Segundo – Será desfilido o associado que praticar ato grave. O ato grave será analisado pela Diretoria que assim o considerará de forma discricionária.

Parágrafo Terceiro – O membro que sofrer qualquer sanção poderá recorrer à Assembleia Geral no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após ser notificado por escrito sobre a sua desfiliação.

Art. 40 – O associado poderá ser desfilido também na ocorrência de:

- I – Falecimento, interdição judicial, abandono da instituição ou desídia no exercício das tarefas que lhe forem confiadas;
- II – A pedido, mediante requerimento endereçado ao Presidente ou ao seu substituto; e
- III – Prática de atos graves incompatíveis com os princípios da caridade, da moral e da legalidade, após deliberação da Diretoria em reunião extraordinária.

Parágrafo Único: Os associados da ADNA não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria ou pelos membros do Conselho Fiscal.

CARTÓRIO DO 1º OFFÍCIO
ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida M.F. Pimenta
Substituta
Alta de Cássia N. Cavaglio
Escritor
Roberto Rivelli de Barros
Escritor
Tânia Maria Pimentel Roca
Escritor
Rua Flávio Zepherino, 253
CEP: 29.072-000

Juliano Américo de Araújo

Robiane Aparecida Lopes

Luiz Benedito de Souza
Moraes
Rua 11 de Novembro, 100
Aracruz - ES - CEP: 29.072-000
FONE: 55.210.896-49

Marco A. Torres Chaves
CABMAG Nº 91.424
CPF 031.210.896-49





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

ARACRUZ - ES
Rubens Clemente Filho
Titular
Margarida dos S. Pimentel
Substitua
Márcia de Cássia N. Cappellari
Escritor
Roberto Rivaldo da Barros
Escritor
Tânia Maria Pimentel Rocha
Escritor
Rua Floriano 303
CEP: 29.174-067

Art. 42 – Todos os recursos serão aplicados integralmente nos objetivos definidos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública, recebidos pela entidade, será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo – A ADNA fará a escrituração em sua contabilidade de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 43 – A ADNA aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 44 – A decisão sobre venda, alienação ou oneração dos bens imóveis, carece de aprovação da Assembleia Geral da ADNA.

Art. 45 – O exercício financeiro será de 12 meses, coincidindo com o ano civil e a partir de então serão elaboradas as demonstrações financeiras, em conformidade com as disposições legais.

Art. 46 – Constituem despesas da ADNA:

- a) Gastos com a manutenção da sede;
- b) Salários de funcionários;
- c) Gastos com expedientes e representações;
- d) Aquisição de materiais para serviços administrativos;
- e) Premiação e material esportivo em Geral;
- f) Qualquer outro gasto eventual;
- g) Reforma, manutenção e construção de sua sede e de espaços esportivos.

Parágrafo Único – O pagamento das taxas devidas aos árbitros, fiscais, arrecadadores, bilheteiros, porteiros, observadores necessários a realização das partidas, será de responsabilidade da associação mandante.

Art. 47 – Nenhuma despesa poderá ser feita sem a prévia consignação orçamentária, exceto as de caráter urgente, devidamente autorizada pelo Presidente, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Marco A. Tostes Chaves
OABMG Nº 91.424
CPF 031.215.856-49

João Carlos Vitorino de Jesus

Seliana Afonso de Jesus





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

**"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
NINHO DAS ÁGUIAS"**

CAPÍTULO V

DOS LIVROS DA ASSOCIAÇÃO

Art.48 – A ADNA manterá os seguintes livros:

- I – Livro de presença das assembleias e reuniões;
- II – Livro de ata das assembleias e reuniões;
- III – Livros fiscais e contábeis;
- IV – Demais livros exigidos pelas legislações.

Parágrafo Primeiro – Os livros estarão sob a guarda do secretário geral, podendo ser vistos, sempre que requerido, por qualquer associado, obrigatoriamente na sede da ADNA, sendo vedado a sua retirada sem a prévia autorização do Presidente.

Parágrafo Segundo – Os associados interessados também poderão obter cópias dos livros, desde que devidamente autorizados pelo Presidente.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art.49 – A ADNA poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade de manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes em

Marco A. Torres Chaves
OAB/ES Nº 91.424
CPF 031.215.680-93

Documento lançado de Juiz

Roberto Gonçalves Lage

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARACRUZ - ES
Rubens Fimental Filho
Titular
Margarida M.T. Fimental
Substituta
Elta de Cassia M. Cavalher
Escrivante
Roberto Gonçalves Lage
Escrivante
Rosa Maria Pompeu Rocha
Escrivante
Rua Florbela, 353
CEP 29.170-204





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARACRUZ - ES
Rubens Pinheiro
Titular
Margarida M.T. PI
Substitua
Alta de César N. Ca
Esporte
Roberto Ribeiro de
Lacerda
Tânia Mair Pinheiro
Lacerda
Rua José Tenis,
CEP: 29.192-10

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução social da ADNA o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da Associação, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante neste estado e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - Para efeitos deste estatuto, a ADNA é uma associação que rege os interesses sociais e econômicos dentre os associados.

Art. 51 - Como órgão especial da ADNA, haverá um comunicado sucessivamente numerado, a medida de sua publicação, destinado à divulgação das deliberações da Assembleia Geral e decisões da Diretoria para conhecimento dos associados, o que será afixado na sede da entidade.

Art. 52 - A ADNA não é responsável de forma alguma pelas obrigações contraídas por seus associados ou por órgãos de hierarquia superior.

Art. 53 - É vedada a participação da ADNA em manifestação de natureza política, racial ou religiosa.

Art. 54 - A ADNA adota como suas cores o VERDE E AMARELO que serão utilizados em seu símbolo, bandeira e uniformes, conforme modelos tradicionais e as cores VERMELHO, CINZA E BRANCO, como opcionais.

Art. 55 - Se os códigos da justiça do desporto específico, propostos pelas entidades federais de administração e aprovados pelo Conselho Estadual de

Marco A. Tostas Chaves
OABMG Nº 91.424
CPF 031.215.886-49

Juliano Lombardi de Araújo

Soliani Aparecida Leães





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS"

DIRETORIA

PRESIDENTE: Sr. ADRIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO, CPF: 037.336.506-38, RG: 9.150.480 – MG, residente a rua dos Ipês nº 247 b ,Bairro PARQUE DOS EUCALIPTOS, AIMORÉS – MG, casado, professor de educação física.

VICE – PRESIDENTE: DIEGO HENRIQUE FIALHO, CPF: 061.330.926-02, RG: 13.248.519 – MG, residente a rua Cipriano da Silva, nº 08, Ap. 102, Bairro CENTRO, AIMORÉS – MG, solteiro, auxiliar viveirista.

SECRETÁRIO: POLIANE APARECIDA LOPES, CPF: 057.511.676-51 RG: 13.427.476, residente a rua dos Ipês, nº 247, Bairro PARQUE DOS EUCALIPTOS, AIMORÉS – MG, casada, secretária.

DIRETOR FINANCEIRO: MARCIO VITTORAZZI, CPF: 020.028.137-28, RG: 1.111.906 – ES, residente a Rua GUILHERME BELÉM, nº 121, Bairro LIMA COVRE, BOA ESPERANÇA – ES, casado, servidor público municipal.

CONSELHO FISCAL

ANA CÉLIA DE SOUZA VITTORAZZI, CPF: 075.472.467-02, RG: 1.665.393-ES, residente a Rua GUILHERME BELÉM, nº 121, Bairro LIMA COVRE, BOA ESPERANÇA – ES, casada, psicóloga.

JARLENE DE SOUZA CARDOSO, CPF: 076.522.636-70, RG: 12.675.456 SSP/MG, residente a Rua do CONTORNO, MORRO DA MATRIZ, AIMORÉS – MG, divorciada, professora.

MARCIO EUCLIDES ALVES DIAS, CPF: 098.975.336-05, RG: 15.250.503 SSP/MG, residente a Av. Dr. RENATO BARBUTO, nº99, RESIDENCIAL NILTON FREIRE SAMPAIO, divorciado, empresário.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARACRUZ - ES
Rubens Pimentel Filho
Titular
Margarida M. X. Pimentel
Substituta
Rita de Cássia N. Cavallieri
Escritor
Roberto Rivalini de Barros
Escritor
Tânia Mara Pimentel Rocha
Escritor
Rua Flávia, 251
CEP: 29.104-001

Juliano Cândido de Araújo

Poliane Aparecida Lopes

1º Tabelião de Notas de Aimorés - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
POLIANE APARECIDA LOPES
em sistema de vídeo.
Aimorés, 12/12/2022 09:18:18 19071
SELO DE CONSULTA: FPK31299
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1044.8832.0702.9121
Quantidade de atas produzidas: 02
Ata(s) produzida(s) por:
MARIA CRISTINA OLIVEIRA COSTA - Escritora
Especialista em Tabela de Selo 8220.0122.02.02
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.br.gov.br>



Marco A. Tostes Chaves
CABMG Nº 01.424
CPF 031.212.850-40





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

DEMOSTRATIVO DE RESULTADO

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS



Demonstrativo de Resultados

A Associação Desportiva Ninho das Águias, que é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos e de caráter social cristão. Com Matriz em Minas Gerais (Aimorés-MG), e Filial no Estado do Espírito Santo (Aracruz-ES). Para melhor posicionarmos a instituição, tivemos a necessidade de buscarmos filiação em diversos conselhos representativos, e hoje estamos listados em alguns destes e buscando adesão em outros.

Situação Atual:

1-Membro do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Aimorés/MG-CMDCA

2-Membro do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de João Neiva/ES-COMCAJON

3-Documentação entregue no CMDPI (Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Aracruz-ES). Aguardando avaliação.

4-Documentação entregue no CMEL (Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Aracruz-ES). Aguardando avaliação.

5-Documentação entregue para avaliação na busca pela condição de tornar a instituição de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL e ESTADUAL.

Os conselhos são instrumentos importantes, pois muitos deles possuem fundos que podem nutrir as instituições sociais, para que estas realizem uma prestação de serviço de qualidade junto aos públicos aos quais se destina. Até o momento esta instituição vem realizando toda sua operacionalidade, seja administrativa ou de qualquer natureza de forma voluntária.

Adriano Cândido de Araújo

Presidente

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9466

Site: www.aracruz.es.leg.br e-mail gabineteandrecarlesso@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003600340038003A00500052004100, assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.403/2002.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS



Demonstrativo de Resultados

A Associação Desportiva Ninho das Águias, que é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos e de caráter social cristão. Com Matriz em Minas Gerais (Aimorés-MG), e Filial no Estado do Espírito Santo (Aracruz-ES). Para melhor posicionarmos a instituição, tivemos a necessidade de buscarmos filiação em diversos conselhos representativos, e hoje estamos listados em alguns destes e buscando adesão em outros.

Situação Atual:

1-Membro do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Aimorés/MG-CMDCA

2-Membro do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de João Neiva/ES-COMCAJON

3-Documentação entregue no CMDPI (Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Aracruz-ES). Aguardando avaliação.

4-Documentação entregue no CMEL (Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Aracruz-ES). Aguardando avaliação.

5-Documentação entregue para avaliação na busca pela condição de tornar a instituição de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL e ESTADUAL.

Os conselhos são instrumentos importantes, pois muitos deles possuem fundos que podem nutrir as instituições sociais, para que estas realizem uma prestação de serviço de qualidade junto aos públicos aos quais se destina. Até o momento esta instituição vem realizando toda sua operacionalidade, seja administrativa ou de qualquer natureza de forma voluntária.

Adriano Cândido de Araújo

Presidente





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

DECLARAÇÃO

Eu, **ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA**, Contador, CRC 06968, venho por meio desta **DECLARAR** que a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS AGUIAS**, estabelecido no endereço a Rua dos Ipês, 247 Parque dos Eucaliptos, Aimorés-MG, inscrita no CNPJ sob nº 43.589.348/0001-79, que no período de Janeiro de 2023 até a presente data não recebeu nenhuma verba para comprovar rendimento.

Aracruz-ES, 23 de Novembro de 2023.



ALDANO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTADOR

Aldano Pereira de Almeida
Contador
CRC-ES 06968/03
CPF. 342.515.027-87





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

DOCUMENTOS DOS DIRIGENTES:





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
CARLOS MÁXIMO ALBUQUERQUE TORRES - TABELIONO
Tabela Notarial, Autenticada e Registrada em Aracruz/ES
CNPJ nº 08.674.533/0001-90. Endereço: Rua Espírito Santo, nº 180, Centro, Aracruz/ES.
Inscrição Estadual nº 18.0218. Insc. Municipal nº 18.0218.
CNPJ nº 08.674.533/0001-90. Endereço: Rua Espírito Santo, nº 180, Centro, Aracruz/ES.
Tabela Notarial, Autenticada e Registrada em Aracruz/ES
CNPJ nº 08.674.533/0001-90. Endereço: Rua Espírito Santo, nº 180, Centro, Aracruz/ES.
Inscrição Estadual nº 18.0218. Insc. Municipal nº 18.0218.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

REGIÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VEÍCULOS
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PLACARD DE CONDUÇÃO

2671875800

2671875800

MARCO EUCLIDES ALVES DIAS 21/10/1975

ESTADO LOCAL DE RESIDÊNCIA: ES
 ZONE INSERÇÃO NACIONAL: 143

DATA DE EMISSÃO: 30/01/2021 03/04/2021 D

TIPO DE VEÍCULO (CATEGORIA): 02 (2ª) 03 (3ª) 04 (4ª) 05 (5ª) 06 (6ª) 07 (7ª) 08 (8ª) 09 (9ª) 10 (10ª) 11 (11ª) 12 (12ª) 13 (13ª) 14 (14ª) 15 (15ª) 16 (16ª) 17 (17ª) 18 (18ª) 19 (19ª) 20 (20ª) 21 (21ª) 22 (22ª) 23 (23ª) 24 (24ª) 25 (25ª) 26 (26ª) 27 (27ª) 28 (28ª) 29 (29ª) 30 (30ª) 31 (31ª) 32 (32ª) 33 (33ª) 34 (34ª) 35 (35ª) 36 (36ª) 37 (37ª) 38 (38ª) 39 (39ª) 40 (40ª) 41 (41ª) 42 (42ª) 43 (43ª) 44 (44ª) 45 (45ª) 46 (46ª) 47 (47ª) 48 (48ª) 49 (49ª) 50 (50ª) 51 (51ª) 52 (52ª) 53 (53ª) 54 (54ª) 55 (55ª) 56 (56ª) 57 (57ª) 58 (58ª) 59 (59ª) 60 (60ª) 61 (61ª) 62 (62ª) 63 (63ª) 64 (64ª) 65 (65ª) 66 (66ª) 67 (67ª) 68 (68ª) 69 (69ª) 70 (70ª) 71 (71ª) 72 (72ª) 73 (73ª) 74 (74ª) 75 (75ª) 76 (76ª) 77 (77ª) 78 (78ª) 79 (79ª) 80 (80ª) 81 (81ª) 82 (82ª) 83 (83ª) 84 (84ª) 85 (85ª) 86 (86ª) 87 (87ª) 88 (88ª) 89 (89ª) 90 (90ª) 91 (91ª) 92 (92ª) 93 (93ª) 94 (94ª) 95 (95ª) 96 (96ª) 97 (97ª) 98 (98ª) 99 (99ª) 00 (00ª)

02 (2ª) 03 (3ª) 04 (4ª) 05 (5ª) 06 (6ª) 07 (7ª) 08 (8ª) 09 (9ª) 10 (10ª) 11 (11ª) 12 (12ª) 13 (13ª) 14 (14ª) 15 (15ª) 16 (16ª) 17 (17ª) 18 (18ª) 19 (19ª) 20 (20ª) 21 (21ª) 22 (22ª) 23 (23ª) 24 (24ª) 25 (25ª) 26 (26ª) 27 (27ª) 28 (28ª) 29 (29ª) 30 (30ª) 31 (31ª) 32 (32ª) 33 (33ª) 34 (34ª) 35 (35ª) 36 (36ª) 37 (37ª) 38 (38ª) 39 (39ª) 40 (40ª) 41 (41ª) 42 (42ª) 43 (43ª) 44 (44ª) 45 (45ª) 46 (46ª) 47 (47ª) 48 (48ª) 49 (49ª) 50 (50ª) 51 (51ª) 52 (52ª) 53 (53ª) 54 (54ª) 55 (55ª) 56 (56ª) 57 (57ª) 58 (58ª) 59 (59ª) 60 (60ª) 61 (61ª) 62 (62ª) 63 (63ª) 64 (64ª) 65 (65ª) 66 (66ª) 67 (67ª) 68 (68ª) 69 (69ª) 70 (70ª) 71 (71ª) 72 (72ª) 73 (73ª) 74 (74ª) 75 (75ª) 76 (76ª) 77 (77ª) 78 (78ª) 79 (79ª) 80 (80ª) 81 (81ª) 82 (82ª) 83 (83ª) 84 (84ª) 85 (85ª) 86 (86ª) 87 (87ª) 88 (88ª) 89 (89ª) 90 (90ª) 91 (91ª) 92 (92ª) 93 (93ª) 94 (94ª) 95 (95ª) 96 (96ª) 97 (97ª) 98 (98ª) 99 (99ª) 00 (00ª)

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NOME: MARCO EUCLIDES DIAS

MARCELENA

ACC: 01 A1 B1 C1 D1 E1

VITÓRIA ES 09624840231 ES511763414

ESPIRITO SANTO

1º Tabelionato de Notas de Almorez - MG
 Assento este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e cantada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Almorez, 17/11/2023 15:02:21 17691

SELO DE CONSULTA: HG172439
 CODIGO DE SEGURANÇA: 6560.0826.8214.1406
 Quantidade de atos praticados: 01

Ata(x) praticado(s) por
 MARIA CRISTINA OLIVEIRA COSTA - Estrevente
 Email: R57.64 TFLP52.31 Tmri: R52.75155 R50.75

Consulte a validade deste selo no site: <https://asas.org.br>

Nº DA FOLHETA ACERTADA





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

RELATORIO DE ATIVIDADES:



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINHO DAS ÁGUIAS

ADNA

Relatório de Atividades/2023

Embora sem recursos para aumentar o fluxo de suas atividades, pois abertura de novos núcleos demanda o investimento em recursos humanos e materiais, sendo que no momento os 02 núcleos do NINHO em Aracruz-ES são executados de forma voluntária pelo Prof Adriano Araújo, e hoje atendendo 200 crianças com idades entre 06 e 17 anos, no Distrito de Guaraná e no Bairro Morobá. Entretanto o NINHO possui DNA expansionista e nossa metodologia é levar a assistência através do esporte ou outras manifestações sociais que impactem positivamente não apenas a vida das crianças e adolescentes, mas também das comunidades as quais elas estão inseridas. Além disto, mesmo dentro de um contexto social o NINHO mantém um viés de dar a nossas crianças desafios, através de intercâmbios em forma de jogos amistosos e competições que visam estimulá-los a enfrentarem com resiliência, disciplina e determinação os desafios da vida.

PROJETO NINHO DAS ÁGUIAS/UNIDADE MOROBÁ

Atendimentos: 70 crianças

Dias da semana: Sábado

Horário: 15:00HS as 18:00hs

PROJETO NINHO DAS ÁGUIAS/UNIDADE GUARANÁ

Atendimento: 130 crianças

Dias da semana: Quinta-feira e Sábado

Horários: Quinta-feira Manhã: 08:00HS as 11:00HS

Quinta-feira tarde: 15:00HS as 18:00HS

COMPETIÇÕES COM PARTICIPAÇÃO EXPRESSIVA DO NINHO DAS ÁGUIAS/2023

04/2023: COPA TUPINIQUIM FUTSAL

Local: Aldeia Indígena Caieiras Velha (Aracruz-ES)

Categoria: Sub09

08/2023: COPA RICHARLISON DE FUTEBOL DE BASE

Local: Nova Venécia

Categoria: Sub09 e Sub11

Modalidade: Futebol de Campo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELIZEU COSTA** em 24/04/2024 10:08

Checksum: **EC35CB3C3B7842EC4DFCF414D34AD1152C589BCD1F4A7929F8BE47A3F3850E73**

Assinado eletronicamente por **EDILSON SPINASSÉ** em 24/04/2024 10:38

Checksum: **E45AA066FDFE1EEA6757D61A3D73A6B00C45B75123A13284FAC238A111215178**

Assinado eletronicamente por **ANDRE CARLESSO** em 24/04/2024 11:28

Checksum: **D4CE3247178593721AEA2834D91A667DD6F27BDAE3F0DCA994166F8BBD86261E**

Assinado eletronicamente por **MARCELO NENA** em 24/04/2024 11:51

Checksum: **7E6673520913F24DE63EBA8C9B6CFE95016ABE8E606B277812F83808EBD10051**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDRE CARLESSO** em 24/04/2024 12:01

Checksum: **70F07A61A81170BA7FB894B2593034B154C1D86D6BEDF69BA60CE4298B1A45A4**

